



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

EDITAL PRODES/PK Nº 12/2020

Considerando a Resolução Normativa Nº 02/2020 de 24 de junho de 2020 que estabelece, com fulcro no parágrafo 1º do art. 2º da Lei Municipal 638/05, as normas que regerão o procedimento para realização da reavaliação prevista no § 8º do art. 4º da Lei Municipal 638/05 durante o período de estado de pandemia provocado pelo COVID-19;

Considerando a Portaria Nº 36, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes;

Considerado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre Instituição de Ensino e aluno (a) no qual está previsto na Cláusula Nona que o contratante possui o prazo máximo de até 30 (trinta) meses para concluir o curso com a Defesa da Dissertação;

Considerado o Artigo 4º-B, §5º da Lei Nº 1.367/2018 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** aos interessados, o **RESULTADO FINAL do processo de recadastro de bolsa de estudos para o 2º semestre de 2020.**

1.DO RESULTADO

Fica divulgado o resultado final dos munícipes selecionados para integrar o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK** para o 2º semestre do corrente exercício 2020 na forma do anexo único integrante deste Edital.

2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1. As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

2.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas regulamentares e editalícias.

Presidente Kennedy-ES, 02 de setembro de 2020.

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK

Viviani de Almeida Terra Rainha

Presidente da Comissão

Vanessia Santana das Neves
Membro

Gilda Braga Alberoni
Membro

Maria Aparecida Terra Tonon
Membro

Cláudia Márcia F. Jordão Belônia
Membro

Homologo o Edital.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 189/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - EMESCAM

| Nº | NOME | CURSO | RESULTADO | MOTIVO |
|-----------|-----------------------------------|--|------------------|--|
| 01 | Aderiani Machado de Oliveira | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 02 | Bruna Barcelos Ferandes | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 03 | Deivison Souza Jordão | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 04 | Elizaura Barcelos Matias de Souza | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 05 | Emanuela Silva Souza Mendes | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 06 | Isabela Vilela Terra | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

| | | | | |
|-----------|--------------------------------|--|----------|--|
| 07 | Josiane Machado de Oliveira | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 08 | Lara de Melo Viana | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 09 | Leandro Gomes de Faria | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 10 | Luzia Tavares Jordão | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 11 | Marcia Valéria Barcelos Matias | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 12 | Maria Eloiza Freitas Neto | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 13 | Merabe José Rodrigues | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|--|----------|--|
| 14 | Micaélen da Silva Mota Henrique | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 15 | Milene Duarte de Oliveira | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 16 | Priscilla de Souza Araújo Jordão | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |
| 17 | Sandra de Almeida Gomes | POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL | DEFERIDO | O (a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei 638/2005 e na Resolução Normativa N°02/2020 para recadastro da Bolsa de Estudos. |